PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2022

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias aos vereadores **Jair Francisco Rauber,** portador do RG 6.985.134-7, ao vereador **Algacir Kroth,** portador do RG 8.098.895-8, ao vereador **Jair Loreno Bogler,** portador do RG 5.156.184-8, e a vereadora **Ceni da Rosa Justen**, portadora do RG 4.908.522-2, para deslocamento à cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 08 de abril de 2022, para participar do seminário com o tema "Captação de Recursos Federais e Orçamento Público Municipal" promovido pela empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA.

Art. 2º - Será utilizado avião como meio de transporte.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 28 de março de 2022.

Elmo Franke Pauli
Presidente